



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4702 - Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2014  
Divulgação: Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2014 Publicação: Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.577, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Denomina Rua Mauro Costa o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil e Sessenta e Cinco – Loteamento Timbaúva –, localizado no Bairro Mario Quintana."**

LEI Nº 11.577, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1055\\_ce\\_88821\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1055_ce_88821_1.pdf)

**LEI Nº 11.578, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Denomina Rua Nicola Laitano o logradouro público cadastrado conhecido como Rua A-F – Loteamento Toscana –, localizado no Bairro Jardim do Salso."**

LEI Nº 11.578, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1055\\_ce\\_88824\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1055_ce_88824_1.pdf)

**LEI Nº 11.579, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Denomina Rua Irmão Norberto Francisco Rauch o logradouro público cadastrado conhecido como Avenida Dois Mil, Setecentos e Dezoito – Loteamento Oscar Rubin –, localizado no Bairro Jardim Carvalho."**

LEI Nº 11.579, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1055\\_ce\\_88825\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1055_ce_88825_1.pdf)

**LEI Nº 11.580, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Denomina Rua Erothides da Silveira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dez – Loteamento Jardim Dona Leopoldina II."**

LEI Nº 11.580, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1055\\_ce\\_88826\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1055_ce_88826_1.pdf)

**LEI Nº 11.581, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Denomina Rua José Albano Volkmer o logradouro público cadastrado conhecido como Rua A-B – Loteamento Toscana –, localizado no Bairro Jardim do Salso."**

LEI Nº 11.581, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1055\\_ce\\_88830\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1055_ce_88830_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.563, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Revoga o Decreto nº 18.276, de 24 de abril de 2013, que permite o uso**

**oneroso a Roque Pompermeier, de próprio municipal localizado na Rua Francisco Trein nº 296."**

DECRETO Nº 18.563, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1055\\_ce\\_88814\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1055_ce_88814_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.566, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Convoca a I Conferência Municipal do Povo de Terreiro, como etapa preparatória da Conferência Estadual do Povo de Terreiro do Rio Grande do Sul."**

DECRETO Nº 18.566, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1055\\_ce\\_88818\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1055_ce_88818_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.556, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 8.145.633,86."**

DECRETO Nº 18.556, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1055\\_ce\\_88838\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1055_ce_88838_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.559, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 17.432.143,00."**

DECRETO Nº 18.559, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1055\\_ce\\_88840\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1055_ce_88840_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao servidor MOACIR SON, 31982.2, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.B.03-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o ato nº 70, de 16/01/2006, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 03/11/2005, com o provento integral, quanto ao valor mensal, face progressão funcional para a referência "B", com efeitos pecuniários a contar de 10/02/2009, face prescrição quinquenal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04. CPF 11724870068, PASEP 10023040294, através do Ato 023, de 10/02/2014 (processo 01.051589.05.2). Valores com base na Lei Municipal 9.870/05. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, a contar de 01/09/2001, a pensão por morte em relação ao ex-servidor VALDIR DA SILVA CARNEIRO, 62312.2, falecido em 08/10/1991, Estatutário, Pedreiro, OP-3.10.04.D.10-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 191, de 05/12/1983, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 03/02/1947, para incluir na composição da pensão a gratificação do regime de tempo integral (50%) e adequar a mesma ao valor que estaria percebendo o ex-servidor "se vivo fosse", passando à importância mensal com efeitos pecuniários a contar de 16/08/2008, em face da prescrição quinquenal, rateado à razão de: 100% a ANTÔNIA PEREIRA CARNEIRO, 339.2, CPF 215.941.200-72, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01, Lei 7428/94 e Decreto 13.390/01. OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros): Ato 95/86 - referência B; Ato 303/88 - referência D - BP 03/89; Ato 276/90, modificado pelo 352/03 - adicional de insalubridade grau máximo (processo 005.001017.90.0). COMPOSIÇÃO DA(O) REMUNERAÇÃO/PROVENTO DO(A) EX-SERVIDOR(A), "SE VIVO FOSSE": vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88, com redação da Lei 6410/89; avanços: 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133/85; adicional de insalubridade grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, parágrafo 5º, da Lei Complementar 133/85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificado pela Lei Complementar 430/99 e artigo 56 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85 e artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 097.467.140-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 424 90, através do Ato 1607, de 16/08/13, (processo(s) 001.043140.02.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor MÁRIO LUÍS GIUGLIANO, 65936.0, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1282, de 08/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 55453384034, através do Ato 025, de 13/02/2014 (processo 001.033138.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor MOACIR SON, 31982.2, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.B.03-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1201, de 03/06/2013, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 11724870068, através do Ato 024, de 10/02/2014 (processo 001.051589.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor MAURO PINTO SOARES, 274.0, falecido em 19/3/2006, Estatutário, Assessor Legislativo III, 1.4.1.10.14, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por invalidez, com proventos integrais, Ato 1218, de 31/10/2005 a contar de 08/09/2005, modificado pelo 1373, de 19/07/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 13/11/1974, o Ato 1480, de 23/08/2012, que modificou o Ato 599, de 26/05/2006, face Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 249.166.090-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 530 830 39, através do Ato 1899, de 18/11/2013, (processo(s) 001.015110.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ANGELA JACQUELINE PACHE, 679991/3, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 9 - LOMBA DO PINHEIRO - AGRONOMIA (23526009), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, PRISCILLA ERICH MARQUES RAMIRES, 1061534/1, por motivo de férias, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 83, de 18/02/2014 (processo 001.003975.14.2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ANTONIO CARLOS CUNHA HEEMANN, 171934/01, Médico Clínico Geral, ES.1.24.EXMed, Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, no período de 08/02/2014 a 31/12/2016, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea A, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 718, de 20/02/2014 (processo 001.003672.14.0).

**CONCEDE** a EDUARDO HACK, 535907/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no período de 02/01/2014 a 16/01/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 648, de 17/02/2014 (processo 001.001643.14.2).

**DESIGNA** CHEILA CELOI GIOVANELLA, 1074679/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Secretário de Conselho 21140006, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17/01/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 512, de 07/02/2014 (processo 001.050772.13.9).

**DESIGNA** MANOELA ALVES RODRIGUES, 105341.8, assistente social, ES106NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Acompanhamento Gerencial, 12501023, substituindo VALÉRIA MARCHI, 91299.5, psicólogo, ES129NS, por motivo de licença para tratamento de saúde de 30/01/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 734, de 20/02/2014.

**DISPENSA** ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/3, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), do Centro de Direitos e Registros (12703002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03/02/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 633, de 14/02/2014 (processo 001.006463.14.2).

**DISPENSA** DIEGO RODRIGUES VELHO, 1033379/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Secretário de Conselho 21140006, do Gabinete do Secretário 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, 17/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 511, de 07/02/2014 (processo 001.050772.13.9).

**EXONERA** CARLOS GUILHERME WEISSHEIMER BERWANGER, 480025/02, do cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde 18805001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29/01/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 611, de 13/02/2014 (processo 001.001883.14.3).

**EXONERA**, a pedido, FABIANO DE LUCENA PEDROSO, 1040430/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/01/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 532, de 10/02/2014 (processo 001.044745.13.3).

**EXONERA**, a pedido, JULIANA BRANDAO MACHADO, 158656/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/01/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 473, de 05/02/2014 (processo 001.044755.13.9).

**EXONERA**, a pedido, MARIA HELENA DA SILVA PITOMBEIRA RICATTO, 578920/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/01/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 442, de 30/01/2014 (processo 001.044762.13.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 17/01/2014 a 31/01/2014, em relação a MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202/1, Guarda Municipal, FV 10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1228, de 14/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 509, de 06/02/2014 (processo 001.005547.14.8).

**MODIFICA** a Portaria 289, de 20/01/2014, que designou Professores da Secretaria Municipal de Educação, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, respectivamente, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 29 de novembro de 2013 até 28 de maio de 2014,

excluindo a participação do servidor VITOR ALEXANDRE RIBEIRO – 818012/1 e altera a matrícula do servidor JAQUES GUIMARÃES SHAEFER que passa a ser 860340/1, e não como constou, através da Portaria 743, de 20/02/2014.

**NOMEIA** CRISTIANE RENATA BENEDICTO DA SILVA COSTA, 1091859/03, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Assessoria de Comunicação 16004005, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 619, de 13/02/2014 (processo 001.020998.13.9).

**NOMEIA** BIANCA SOUZA DA SILVA, 1214578/01, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Gerência Administrativa e Financeira 02624006, do Gabinete do Prefeito, a contar de 18/02/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 670, de 17/02/2014 (processo 001.005428.14.9).

**NOMEIA** no cargo de AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, SA.1.03.06.A, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 466, homologado em 04/04/2011, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 706 de 19/02/2014 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013). **REPUBLIÇÃO**

NOME	POSSE
PRISCILA HÖERBER GLÓRIA – 32º lugar	Quinta-feira, 27/02/2014, às 14hs
DIONE TERESINHA DA SILVA MATOS – 33º lugar	Quinta-feira, 27/02/2014, às 14hs40min

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** VALDIR ELIAS DE CAMPOS PADILHA, 212225/02, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 22/01/2014, através da Portaria 279, de 14/02/2014 (processo 001.006449.14.0).

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**ASSEGURA** a HAIDON GUNTNER, 71812/2, músico instrumentista de 1. classe, LC10605, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/01/2013, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "F", através da Portaria 295, de 18/02/2014 (processo 009.000417.14.9).

**ASSEGURA** a MANOEL SOARES MAIA FILHO, 70686/2, médico clínico geral, ES124EX, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/09/2013, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "F", através da Portaria 275, de 14/02/2014 (processo 009.000204.14.5).

**CONVOCA** ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/2, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 284, de 14/02/2014 (processo 001.006463.14.2).

**CONVOCA** CRISTIANE RENATA BENEDICTO DA SILVA COSTA, 1091859/03, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 269, de 13/02/2014 (processo 001.020998.13.9).

**CONVOCA** BIANCA SOUZA DA SILVA, 1214578/01, Assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/02/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 292, de 17/02/2014 (processo 001.005428.14.9).

**CONVOCA** ANGELA JACQUELINE PACHE, 679991/3, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 160, de 04/02/2014 (processo 001.003975.14.2).

**CONVOCA** LENIR DOS SANTOS MORAES, 435305/2, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 28/01/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 265, de 13/02/2014 (processo 001.005904.14.5).

**CONVOCA** ALEXANDRE CANIBAL MACHADO, 556601/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/12/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 261, de 13/02/2014 (processo 001.005902.14.2).

**CONVOCA ANA PAULA RECH DE ANDRADE**, 382362/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 17/12/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 263, de 13/02/2014 (processo 001.005902.14.2).

**CONVOCA EDUARDO WOLTMANN**, 971975/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/02/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 329, de 20/02/2014 (processo 001.047089.13.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/02/2014, em relação a ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/3, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2564, de 20/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/10/2011, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 283, de 14/02/2014 (processo 001.006463.14.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/12/2013, em relação a ALEXANDRE CANIBAL MACHADO, 556601/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3445, de 26/12/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/12/2005, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2006, até ulterior deliberação, através da Portaria 260, de 13/02/2014 (processo 001.005902.14.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/12/2013, em relação a ANA PAULA RECH DE ANDRADE, 382362/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2181, de 14/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 262, de 13/02/2014 (processo 001.005902.14.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2014, em relação a JESSICA BARBOSA KARAIM, 1103512/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saude, os efeitos da Portaria 1740, de 26/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/08/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 293, de 17/02/2014 (processo 001.049557.13.0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MAGDA MAIA PERFEITO**, 441780/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo AIRTON JOSE FESTUGATTO, 532517/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 04/02/2014 a 18/02/2014, através da Portaria 33, de 17/02/2014.

#### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA CAUE VIEIRA DA SILVA**, matrícula 161965/1, procurador municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reunião no Ministério do Esporte, sobre o tema Instalações Complementares, no dia 20 de novembro de 2013, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 200 de 19/11/2013.

**AUTORIZA CRISTIANE DA COSTA NERY**, matrícula 334355/2, procuradora municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 47º Fórum Nacional dos Procuradores-Gerais das Capitais, no dia 03 de dezembro de 2013, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 201 de 29/11/2013.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 106, de 19/02/2014, que autorizou MARLENE SUPERTI, Fisioterapeuta, 37250.2 a afastar-se de suas funções para participar de 12º Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade Gestão, Atenção, e Processos Educacionais, dias 27 e 28 de setembro, 25 e 26 de outubro, 29 e 30 de novembro e 13 e 14 de dezembro de 2012, 24 e 25 de janeiro, 21 e 22 de março, 25 e 26 de abril, 23 e 24 de maio, 27 e 28 de junho, 25 e 26 de julho, 29 e 30 de agosto, 26 e 27 de setembro, 24 e 25 de outubro, 28 e 29 de novembro e 12 e 13 de dezembro de 2013 e 23 e 24 de janeiro, 20 e 21 de fevereiro e 27 e 28 de março de 2014, em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas de 20 e 21 de fevereiro de 2014 que serão excluídas e em relação à matrícula correta que passa a ser 3725.0.2 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 110, de 20/02/2014, processo 001. 009021.13.2.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CELSO COPSTEIN WALDEMAR**, 227368/7, engenheiro agrônomo, ES115NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques Praças e Jardins/Supervisão de Parques Praças e Jardins, 20502008, substituindo PAULO ANTÔNIO JUNG DE MOURA JARDIM, 818784/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, por motivo de férias, de 07/10/2013 a 21/10/2013, através da Portaria 027, de 12/02/2014.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA GORETTI KUHN 296883 Aux. de Serviços Gerais, JOSÉ ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518, Oficial de Gabinete, JOARES SANTINI 1416839/1, professor, adido externo, todos da SMJ, para sob coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante do Material de Consumo exercício de 2013, de acordo com Instrução Normativa 001/2006- COPAM/SMF, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006. Tais servidores no período de 24/02/2014 a 28/02/2014 realizarão exclusivamente o Inventário Material de Consumo, sob orientação da Área de Patrimônio, da SMF, através da portaria nº 001/2014, de 20/02/2014 (Processo 001.004161.14.9).

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA.** CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666, engenheiro, ES211NS, lotado na Gerência Distrital Norte, se ausentou no período de 20/01/2014 a 21/01/2014, para representar o Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em audiência perante a 2ª Vara de Trabalho, em Bagé-RS através da Portaria 155 de 21/01/2014(processo 003.000261.14.9).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** ADÃO DE MATOS, 706192 01, agente de serviços externos, AC20104, da Equipe de Almoxarifado II, Abono de Permanência, contar de 19/11/2013, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 382, de 20/02/2014.

**CONCEDE** SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266 02, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Água Norte, Abono de Permanência, contar de 23/12/2013, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 381, de 20/02/2014.

**DESIGNA** JOÃO HENRIQUE VARGAS DA SILVA, 706155/1, operador de estação de tratamento, OP20506, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe ETE Rubem Berta, 84213000, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ, 706118 no período de 03/02/2014 a 22/02/2014, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07 com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 261 de 14/02/2014 (processo 03.00082.14.7).

**DESIGNA** RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, biólogo, ES207NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos, 8424000, durante o impedimento do titular CARMEM ROSALIA MARODIM MAIZONAVE, 108355, no período de 10/02/2014 a 11/03/2014, por férias, com, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07 com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 263 de 19/02/2014 (processo 03.00082.14.7).

**DESIGNA** EVANDRO DA COSTA COLARES, 724250/1, biólogo, ES207NS, para responder pela função gratificada de gerente, da Gerencia de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgotos, 84200000, durante o impedimento da titular IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104, no período de 03/02/2014 a 22/02/2014, por férias, com, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07 com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 269 de 19/02/2014 (processo 03.00082.14.7).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo listados para constituírem, no período de 01/02/2014 a 31/08/2014, Comissão específica criada para tratar assuntos relacionados à Copa do Mundo de 2014, através da Portaria 068, de 19/02/2014. (Memorando 010/14-P)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	24132.8	Coordenadora
ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES	15930.2	Titular
CASSIÉ ADRIANA PEREIRA	75945.7	Titular
IVAM MARTINS DE MARTINS	30248.2	Titular
JÚLIA ELISABETH OBST	76385.0	Titular
LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA	76182.8	Titular
MARTA BORBA SILVA	30254.8	Titular
MIGUEL ANTÔNIO BARRETO	16322.6	Titular
PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS	76402.7	Titular
ROCHELE SCOTT MARINHO	94375.0	Titular
SADE MARIA SCHERER ROSENBERG	107252.8	Titular
SALETE SILVEIRA TEIXEIRA	120921.3	Titular

**MODIFICA** a Portaria 133, de 10/04/2013, quanto aos servidores designados para constituírem, a contar de 03/04/2013, Comissão específica criada para estudar e propor o perfil institucional da FASC, sob a coordenação da Coordenadora da Assessoria de Comunicação, que passa a ser como abaixo relacionado e não como constou, de acordo com o artigo 3º, inciso III, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 069, de 19/02/2014. (Processo 007.001343.13.0)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>		
SALETE SILVEIRA TEIXEIRA	120921.3	Coordenadora
RAFAEL MAY CHULA	116215.2	Titular
<b>DIREÇÃO TÉCNICA</b>		
PATRÍCIA KANAN	8964.6	Titular
<b>DIREÇÃO ADMINISTRATIVA</b>		
ANDRÉ LUIS DO PRADO	53897.0	Titular
<b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b>		
CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	24132.8	Titular
<b>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>		
DANIELA VENDRUSCOLO PASINI	76419.2	Titular
<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
ANA PAULA WERLANG	112278.9	Titular
<b>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS E DO CADASTRO ÚNICO</b>		
MARIA DA GRAÇA ANDRADE VILARINO	75936.6	Titular
<b>COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
JANETE FONSECA DE OLIVEIRA	10134.8	Titular
<b>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>		
ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL	83625.7	Titular
<b>COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
GABRIELA BAISCH PERES	106691.9	Titular
<b>COORDENAÇÃO FINANCEIRA</b>		
CRISTINA ELIZA BUTZGE	76424.6	Titular
<b>COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIOS</b>		
ROCHELE SCOTT MARINHO	94375.0	Titular
<b>COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>		
IVAM MARTINS DE MARTINS	30248.2	Titular
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
GELSA ROCHA DA SILVA	48307.5	Titular
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>		
SARA OLIVEIRA CARDOSO	76144.0	Titular
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>		
FERNANDA OLIVEIRA DE MORAES	94381.5	Titular
<b>VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>		
ÂNGELA VOGES PINHEIRO ARAÚJO	99370.3	Titular

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a servidora LIÉGE MENTZ, 117381/06, Diretor-Geral Adjunto, a se afastar do exercício de suas atividades no período de 19/02/2014 a 21/02/2014, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes e regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, realizada em Porto Velho - RO, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38, de 18/02/2014, (Processo: 009.000173.14.2).

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISÁ**, em relação ao servidor MÁRIO LUÍS GIUGLIANO, 65936.0, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; "Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 55453384034, PASEP 10850060335, através da Portaria 142, de 13/02/2014 (processo 001.033138.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor MOACIR SON, 31982.2, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.B.03-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 03 (15%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; função gratificada de nível 2 - Chefe de Grupo, artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT02/2012 MPS; "Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 11724870068, através da Portaria 141, de 10/02/2014 (processo 001.051589.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ** a pensão por morte, a contar de 29/03/2012, ao(s) dependente(s) de MAURO PINTO SOARES, 274.0, falecido(a) em 19/3/2006, Estatutário, Assessor Legislativo III, 1.4.1.10.14, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por invalidez, com provento integral, Ato 1218, de 31/10/2005, a contar de 08/09/2005, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 13/11/1974, quanto ao valor total mensal, que passa a ser correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a MARA ARLETE KIRST PINTO SOARES, 5710.9, CPF 423.895.930-20, cônjuge, 50% a CAMILA KIRST PINTO SOARES, 5711.7, data-fim 19/6/2022, CPF 014.621.570-25, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, Portaria Interministerial 02/12, artigo 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Municipal 11.091/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento padrão 14, artigo 25, da Lei 5811/88, Lei 7428/94; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 7 (Diretor), artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, parágrafos 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação de incentivo técnico (72,08%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 168/96. CPF do(a) ex-servidor(a): 249.166.090-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 530 830 39, através da Portaria 624, de 18/11/2013, (processo(s) 001.015110.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ** a pensão por morte, ao(s) dependente(s) de RIVIO ANTONIO COSTA PALMA, 5407.3, falecido(a) em 28/09/1985, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.C.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Segurança, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 10/01/1964, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013 o valor total mensal passa a ser face alteração do padrão de vencimento do cargo que passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, e os efeitos pecuniários desta revisão em relação ao beneficiário Edison Medeiros Palma dependerão de ajustes futuros por força da ação judicial nº 001/1.05.2252481-1 da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, rateado à razão de: 50% a MARIA HELENA MEDEIROS PALMA, 2647.6, CPF 423.554.510-87, cônjuge, 50% a EDISON MEDEIROS PALMA, 916.7, CPF 580.320.700-44, filho, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11 e Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 099.701.930-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 767 19, através da Portaria 698, de 27/11/2013, (processo(s) 009.003900.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.000207.14.4** – CONCEDE, à SONIA MARA CARDOSO, 253653/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, 60 dias de Benefício Assistencial (código 56), no período de 09/05/2014 a 07/07/2014, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total.

**Processo 001.046089.13.6** - INDEFERE o pedido de abono de falta do dia 05/07/2013, apresentado por CLÁUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA, 395423/1, Professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Chefia da servidora.

**Processo 001.044182.13.9** - INDEFERE o pedido de abono das faltas registradas no mês de março de 1989, apresentado por JORGE LUIZ CASCO BREDA, matrícula 81465/3, do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**Processo 001.043015.13.1** – INSTAURA Sindicância para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta na Portaria 1015/12.

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.035000.13.9** – MODIFICA, em 17/02/2014, em relação à JAIR DE SOUZA SPERLING, 213722/1, mecânico, OP10204, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a concessão da vantagem dos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão, como segue: - gratificação adicional de 25% de 19/05/2013 para 05/07/2013.

**Processo 001.014820.03.0** – TORNA SEM EFEITO, em 17/02/2014, a averbação de tempo de serviço público de ALESSANDRA VIEZZER, 442346/1, professor, ED103M5, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.014820.03.0, face exoneração.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 09.005194.13.0** - DEFERE, em 20/02/2014, em relação a REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Esgoto Centro, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3918 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Mundial RH Assessoramento Empresarial Ltda – EPP: 14/08/2001 a 11/11/2001;  
Termolar AS: 14/11/2001 a 13/05/2012.  
C-RELTRAB, em 20/02/2014.

**Processo 09.000226.14.9** - DEFERE, em 20/02/2014, em relação a ANDREIA BELTRÃO COSTA, 1123378, assistente administrativo, da Equipe de Suporte a Educação Continuada, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1668 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Flipertronic Ind. e Com. De aparelhos Eletrônicos Ltda: 02/01/2006 a 23/08/2006;  
Associação Tronix Texas Hold'em Club: 01/07/2008 a 06/06/2012.

**Processo 09.000256.14.5** - DEFERE, em 20/02/2014, em relação a PATRICIA SANTALO DE OLIVEIRA, 722914, cirurgião dentista, da Equipe de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3478 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
CICI: 01/05/1982 A 31/07/1982; 01/10/1982 a 31/10/1984; 01/01/1985 a 30/09/1989; 01/11/1989 a 28/02/1991; 01/04/1996 A 30/06/1996.  
Clínica Odontológica Guaíba Ltda – Me: 01/09/1998 a 13/07/1999.

**Processo 09.005082.13.7** - DEFERE, em 20/02/2014, em relação a DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA, 1191276, técnico industrial, da Equipe de Sistema de Seg e Telecomunicações, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3586 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Transportes Figueira Ltda – EPP: 01/08/2002 a 31/01/2003;  
M & M Coutinho Revenda de Gás GLP Ltda – ME: 01/04/2004 A 07/12/2005;  
Companhia Carris Porto-alegrense: 08/12/2005 a 01/08/2013.

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000479.14.4** – INDEFERE, em 19/02/2014, a solicitação de isenção da contribuição previdenciária, apresentada por ODETE DOLORES POLESE, 64124.0/3, servidora aposentada, com base nas informações 170/2005 e 100/2010 da Procuradoria Especializada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**Processo 009.005097.13.4** – INDEFERE, em 19/02/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por RITA DE CÁSSIA BECK NASSIF, matr. 26253.8/1, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000368.14.8** – DEFERE em 19/02/2014, em relação a MELINA FELKL, 1106317, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 999 dias, excluído um dia de colidência:

Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul- 29/05/2009 a 21/02/2012.

**Processo 009.000404.14.4** – DEFERE em 19/02/2014, em relação a CALVIN SOUZA DA SILVA, 660817, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1211 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
Eimora Mão de Obra e Materiais de Construção Ltda: 29/09/1976 a 21/03/1977;  
Carrion Ltda: 01/12/1987 a 31/12/1987;  
Distribuidora Irmãos Reis S.A.: 02/05/1988 a 12/02/1990;  
DGM Distribuidora Gazeta Mercantil S/A: 22/03/1990 a 20/04/1990;  
Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda: 12/04/1991 a 26/07/1991;  
Cores Ltda: 26/10/1991 a 03/06/1992.

**Processo 009.000411.14.0** – DEFERE em 19/02/2014, em relação a LUIZ ALBERTO PONTES DE AZEVEDO, 90340, agente de fiscalização do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de

aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1337 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Confeções Wollens SA: 16/03/1976 a 23/04/1976;  
 Unibanco SA: 14/07/1976 a 06/05/1977;  
 Seidensha Eletrônica do Brasil Ltda: 14/07/1978 a 03/08/1978;  
 Banco Sul Brasileiro S A: 04/09/1978 a 02/01/1981;  
 Camping Clube do Brasil: 26/03/1981 a 10/07/1981;  
 Agropastoril Santa Márcia Ltda – Me: 03/03/1982 a 01/04/1982.

**Processo 009.000452.14.9** – DEFERE em 19/02/2014, em relação a MARCIO DA SILVA RAVA, 808481, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 423 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
 IBGE Fund. Inst. Bras. de Geogr. e Estatística: 08/06/2000 a 05/10/2000;  
 Cici: 01/06/2009 a 31/03/2010.

**Processo 009.000454.14.1** – DEFERE em 19/02/2014, em relação a DANIELA MAZURANA, 1132504, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5127 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Comercial de Calçados Diccelli Ltda: 02/09/1997 a 31/01/1998;  
 CICI: 01/02/1998 a 19/04/2004; 01/07/2009 a 30/04/2011; 01/10/2011 a 30/06/2012;  
 FRS S/A Agro Avícola Industrial: 20/04/2004 a 26/08/2005;  
 Município de Vacaria: 09/12/2005 a 30/04/2007; 01/09/2007 a 31/05/2009;  
 Município de Vacaria/CICI: 01/05/2007 a 31/08/2007.

**Processo 001.014208.03.2** – DESAVERBA, em 19/02/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação à ex-servidora MARISETE WEBER, 478481, o despacho efetuado através do presente expediente e publicado no DOPA nº 2032, de 20/05/2003.

**Processo 009.000357.14.6** – DESAVERBA, em 19/02/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação à ex-servidora MARIA MAGDA FERNANDES WAGNER, 119640, o despacho efetuado através do processo 001.004492.89.7 e publicado no BP de 27/08/1992.

**Processo 009.004780.13.2** – DESAVERBA em 19/02/2014, em relação a cirurgião-dentista inativa da Secretaria Municipal da Saúde, NIRCE TARTAROTTI OSTERMANN, 420200, o tempo de contribuição averbado anteriormente pelo processo 001.054510.13.1 e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 8857 dias.

Associação dos Funcionários da CEEE: 07/05/1974 a 30/08/1974;  
 Cici: 01/03/1975 a 31/03/1975; 01/05/1975 a 31/08/1986; 01/11/1986 a 28/04/1995.

**Processo 009.002591.12** - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do processo 009.002591.12.0, pelo servidor MILTON CLAUDIO PEREIRA RODRIGUES, matrícula 64930.5, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 001.074209.98.1** – TORNA SEM EEITO, em 19/02/2014, em relação a JUSSARA MARCANTONIO BORGES, 61983, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição, efetuada através do presente processo e pelos processos 001.008332.83.5 e 001.036919.84.5, por falta de documento hábil.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICADO 04/2014

##### COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM (GAM)

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177-GP, de 25/05/12, atendendo ao que dispõem os itens III e IX, da Instrução Normativa nº 02-SMA, de 16 de maio de 2012, à deliberação do CCAM, em reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2014, conforme ata constante no processo 001.013522.13.2, e ao conteúdo do processo 001.033489.13.0, comunica, complementarmente, o percentual de metas atingidas para fins da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins – GAM:

Período de avaliação: 01/07/2013 a 30/09/2013

Atingimento da meta institucional (%): 98,01

Órgão	Matrícula	Vínculo	Nome	Cargo	Atingimento das metas individuais (%)	Total do Atingimento de metas (%)
SMPEO	292269	3	IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE	ARQUITETO	50,00	99,01

Período de avaliação: 01/10/2013 a 31/12/2013

Atingimento da meta institucional (%): 98,01

Órgão	Matrícula	Vínculo	Nome	Cargo	Atingimento das metas individuais (%)	Total do Atingimento de metas (%)
SMPEO	292269	3	IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE	ARQUITETO	50,00	99,01

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração, Presidente do CCAM.

**COMUNICADO 03/2014**  
**COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM (GAM)**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177-GP, de 25/05/12, atendendo ao que dispõe os itens III e IX, da Instrução Normativa nº 02-SMA, de 16 de maio de 2012, e à deliberação em reunião do CCAM realizada no dia 10 de fevereiro de 2014, conforme ata constante no processo 001.013522.13.2, comunica complementarmente o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, conforme abaixo:

Período de avaliação:	01/10/2013 a 31/12/2013			Atingimento da meta institucional (%)	98,01	
	459024	1	ARTUR WOLFFENBUTTEL	ENGENHEIRO	50,00	99,01
SMS	367075	2	MARIO A DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO	50,00	99,01
DMAE	798153	4	DARCY NUNES DOS SANTOS	ENGENHEIRO	50,00	99,01
DMAE	699564	2	MAGDA CRISTINA GRANATA	ENGENHEIRO	50,00	99,01
SMAM	227368	7	CELSO COPSTEIN WALDEMAR	ENG AGRONOMO	50,00	99,01
SMIC	556728	1	CLAUDIO ROBERTO NILSON	ENG AGRONOMO	50,00	99,01
SMOV	450197	1	ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO	ENGENHEIRO	50,00	99,01
SMOV	139388	2	NILSON SANTOS PIRES	ENGENHEIRO	50,00	99,01
SMOV	558051	1	SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA	ENGENHEIRO	50,00	99,01

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração, Presidente do CCAM.

**EDITAL 21**  
**CONCURSO PÚBLICO 511 – AUXILIAR DE FARMÁCIA**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A **retificação** do item 4.1, do Edital de abertura – Edital 12/2014 conforme segue:Onde se lê:...  
4.1 Carga horária de 30 horas semanais de trabalho. Vencimento básico inicial de R\$ 1.004,90....  
Leia-se:...  
4.1 Carga horária de 30 horas semanais de trabalho. Vencimento básico inicial de R\$ 1.070,20.

...

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EDITAL 05/2014**  
**CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 02/07/2012, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1 e 11, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**DIA 24/02/2014 – 09:00**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
62º - MATEUS DALMORO

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE

##### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.002515.14.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Inovação e Tecnologia - INOVAPOA/GP. – CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADO:** JV Locações Ltda - ME - CNPJ nº 10.245.885/0001-42.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para elaborar projeto arquitetônico com memorial descritivo para estande promocional para a 4ª Edição da Business IT South América – BITS/2014.

**VALOR:** R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-1585-33903999900-1

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93, Art. 24, II.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

**DEBORAH PILLA VILLELA**, Coordenadora Geral do INOVAPOA.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.003247.14.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ 01.415.862/0001-48

**OBJETO:** Transferência do ramal 1278 da sala 930 da SMA para a sala 840, bem como instalação de extensão.

**VALOR:** R\$ 327,50

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039580300-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da IN 03/06.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2014

**PROCESSO 001.000922.14.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

**CONTRATADO:** GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA.

**ITENS:** Célula de O2 e kit 5000 para respirador servo I Maquet.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 13.858,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Quinze dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0155.4044.2336.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

**ERONI IZAIAS NUMER**, Secretário em exercício.

##### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 025/2014 - PROCESSO 001.003949.14.1** para aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL CIRURGICO

**PREGÃO ELETRÔNICO 027/2014 - PROCESSO 001.003951.14.6** para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES GERAIS

**PREGÃO ELETRÔNICO 034/2014 - PROCESSO 001.003958.14.0** para aquisição de MICRO ONIBUS ZERO KM, COM ADAPTAÇÕES PARA UM CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS MÓVEL

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 11 de março de 2014

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail:

[acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 395/2013**  
**PROCESSO 001.041817.13.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITENS: 4, 74, 79.

**CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** – ITENS: 5, 10, 36, 37, 103.

**DACON FARMACOS DO BRASIL LTDA.** – ITENS: 32, 44, 69.

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM: 49.

**F.B.M. INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.** – ITEM: 57.

**HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** – ITENS: 41, 54, 60, 78.

**HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** - ITENS: 7, 17.

**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** – ITEM: 100.

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A..** – ITEM: 107.

**PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** - ITENS: 6, 18, 26, 29, 45, 64, 87.

**PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.** – ITEM: 99.

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.** – ITENS: 13, 47, 73.

**VICTORIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** - ITENS: 25, 71, 72, 93.

**VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 22, 42, 91.

**WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITENS: 1, 9, 15, 51, 53, 61, 90.

**DESERTOS:** 8, 11, 12, 21, 27, 28, 30, 35, 38, 58, 68, 81, 85, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 105, 106.

**FRACASSADOS:** 2, 3, 14, 16, 19, 20, 23, 24, 31, 33, 34, 39, 40, 43, 46, 48, 50, 52, 55, 56, 59, 62, 63, 65, 66, 67, 70, 75, 76, 77, 80, 82, 83, 84, 88, 89, 92, 98, 104, 108.

**REVOGADOS:** 86.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Instituto Leonardo Murialdo – Associação Protetora da Infância. CNPJ 88.637.780/0006-30.

**OBJETO:** Convênio 54552, atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 121 a 140 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

**PRAZO:** A contar de 06/03/2014 até 31/12/2014, convalidando os atos praticados a contar de 06/03/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; do novo Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 6; da Lei 9.394/96, em especial o art. 34, caput e parágrafo 2º; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 116; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art. 179, parágrafo 2º; do Decreto Municipal 11.417/96 e suas alterações posteriores; bem como as estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.

**VALOR:** R\$ 32.696,15.

**PROCESSO:** 001.012783.13.7

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Sapotec Sul Soluções Ambientais Ltda. CNPJ 07.200.803/0001-39.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 51374 por mais 05 meses, a contar de 08/03/2014 a 07/08/2014.

**PROCESSO:** 005.002010.12.7

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**LOCADORA:** Condotta Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 09.570.153/0001-49.

**OBJETO:** Fica reajustado o aluguel do Contrato de Locação 35281, em 5,6096% pelo IGP-M, passando o valor locativo mensal para R\$ 2.636,22, mais encargos.

**PROCESSO:** 001.041536.05.3

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda. CNPJ 07.646.780/0001-90.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 50698, por mais 150 dias a contar de 21/08/2013 até 17/01/2014, restando convalidados os atos praticados a contar de 21/08/2013. O valor do presente aditivo perfaz um total R\$ 90.269,05.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, e no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", parágrafo 1º e 3º da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.023959.12.6

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Trento Engenharia e Construções Ltda. CNPJ 93.655.413/0001-95.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Preço) do Contrato 54128, para excluir o valor de R\$ 9.178,36 do valor global anteriormente contratado, que equivale

a 7,03% sobre o valor original do contrato, ficando um total de R\$ 121.263,16.  
**PROCESSO:** 001.020090.13.7

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Sociedade Meridional de Educação (SOME) – Pólo Marisa de Formação Tecnológica. CNPJ 92.023.159/0026-06.  
**OBJETO:** Atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 20 a 20 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.  
**PRAZO:** A contar de 06/03/2014 até 31/12/2014, convalidando os atos praticados a contar de 06/03/2014.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; do novo Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 6; da Lei 9.394/96, em especial o art. 34, caput e parágrafo 2º; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 116; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art. 179, parágrafo 2º; do Decreto Municipal 11.417/96 e suas alterações posteriores; bem como as estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2435-339039.  
**VALOR:** R\$ 4.670,88.  
**PROCESSO:** 001.012785.13.0

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.001417.14.2  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** Sul Ar Manutenção e Comércio Ltda - CNPJ 09.632.941/0001-12.  
**OBJETO:** conserto de 08 (oito) aparelhos de ar condicionado instalados na PGM.  
**VALOR:** R\$ 2.630,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039170200-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e Instrução Normativa 02/2007.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 002.081019.13.0

**OBJETO:** Contratação de serviços para reforma do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues. Local: Av. Érico Veríssimo, 307 – Menino Deus – Porto Alegre. A documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de Março de 2014 às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 259.992,18. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1003-2626-449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 21 de Fevereiro de 2014

**MAURO ZACHER**, Secretário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Gráfica RJR Ltda.  
**CNPJ:** 93.439.313/0001-21  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de 5.000 (cinco mil) agendas personalizadas para a Secretaria Municipal de Educação – SMED, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VI – Projeto Básico 01/2014 – integrante do presente Edital, independentemente de transcrição.  
**MODALIDADE:** Convite 01/2014  
**PRAZO:** Prazo de execução é de 30 (trinta) dias a contar da Assinatura do Contrato  
**VALOR TOTAL:** R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
**PROCESSO 001.001102.14.1**

Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO:** 001.036970.13.1

**CONTRATADA:** RS Projetos Ltda

**CNPJ:** 05.688.651/0001-30

**OBJETO:** Contratação para realização de revisão de Projeto Urbanístico da Praça da Matriz, em Porto Alegre/RS, com início dos serviços no dia 25 de fevereiro de 2014, para a Coordenação da Memória Cultural.

**VALOR:** 82.166,24 (oitenta e dois mil cento e sessenta e sei reais e vinte e quatro centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1005.2544.449051990000

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

### **CONCURSO 01/2013**

**PROCESSO 001.004627.14.8**

#### **PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL**

**PROCESSO:** 001.004627.14.8

**PREMIADO:** Rosendo Rodrigues dos Santos

**CPF:** 016.414.080-81

**OBJETO:** Pagamento de prêmio "Melhor Ator de Teatro Adulto – Açorianos 2013" do Concurso nº 01/3013 – Prêmio Açorianos de Teatro e Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil 2013.

**VALOR:** 3.000,00 (três mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2939-339092.

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2014.

**VINÍCIUS CÁURIO**, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 011.000021.12.1.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços e venda de produtos postais.

**OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:** prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 15.02.2014 até 14.02.2015.

**ASSINATURA:** 11.02.2014.

**VALOR:** R\$ 6.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1601-2631-339039990300-1.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO:** 001.043155.13.8

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADA:** Dr. RENÉ ASSUMPCÃO LTDA.

**OBJETO:** Pela prestação do serviço na área de endoscopia digestiva ao HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, no período de 20 de abril de 2013 a 24 de setembro de 2013.

**VALOR:** R\$ 26.200,13 (vinte e seis mil, duzentos reais e treze centavos)

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviços de operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 001.061214.09.4

O preço mensal do Contrato n.º 48473, fica reajustado para R\$ 2.024.302,27 (dois milhões, vinte e quatro mil, trezentos e dois reais e vinte e sete centavos) a partir de 16/02/2013, alterando a cláusula segunda do referido Contrato, em decorrência da repactuação concedida por despacho do Diretor Geral do DEP, conforme fls. 687/688, do processo CC 01/01.061214.09.4, de acordo com a aplicação do índice CESO/SMOV na forma do item 4 da Lei Municipal 3.876/74 (NGE/PMPA) e alterações posteriores, com amparo na Cláusula Quarta do Contrato e no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2014.

TARSO BOELTER, Diretor-Geral do DEP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.018764.13.4**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

**CONTRATADA:** Bandeira Transportes Ltda.

**OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 2051, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, registrado na PGM sob nº 49924, Livro 762-D, Fls.044, para prestação de serviço de locação de veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O limite de horas a serem realizadas pela Contratada, previsto na cláusula quarta, fica acrescido de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, podendo chegar a 250 (duzentos e cinquenta) horas/mês.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 048/2012

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2500-2549-339039990400-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

**WILLIAM CABRAL TEMPEL**, Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social em exercício.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 104/2014**

**PROCESSO 003.080018.14.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Óleo hidráulico.

**LOTE 01- FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**RETIFICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 003.080598.13.7**

**OBJETO:** Serviços de Conservação, Manutenção e Ligações de Rede de Esgoto – Sistema Leste no Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a retificação do Julgamento de HABILITAÇÃO, publicado em 20/02/2014, referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Encosan Engenharia e Construções e Saneamento Ltda.; Laweg Engenharia Ltda.; Construtora Sintra Ltda.; Porto Obras Ltda.;

**EMPRESAS INABILITADAS:** Construtora Minosso Ltda. e Construlix Construções e Saneamento Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**CONTRATO 003.080004.14.8**

**OBJETO:** Serviços e vendas de produtos

**VALOR:** R\$ 702.900,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Novak Motors – Comércio e Serviços de Motores Marítimos e Industriais Ltda

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080542.09.5**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Senffnet Ltda

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080503.10.1**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Consórcio ACEPAR/CMR4

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080561.09.8**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo, acréscimo de quantitativos e inclusão de itens novos

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATANTE:**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**PROCESSO:** 004.000346.14.4

**OBJETO:** Inscrição no curso de Procedimentos do Departamento de Recursos Humanos.

**CONTRATADO:** INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃOS PÚBLICOS LTDA-EPP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039480100-1

**VALOR:** R\$ 450,00

**BASE LEGAL:** Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 8/2014 em 18/02/2014 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res. 22/2014 em 19/02/2014.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

**CONVITE 02/2014**  
**PROCESSO 004.002779.13.7**  
**ATA 14/2014 – 20/01/2014 – 10h**

**OBJETO:** Reforma das Instalações Elétricas da Marcenaria do DEMHAB.

A COMISSÃO registra que iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, não compareceram empresas interessadas, razão pela qual foi declarada deserta a presente licitação.

**SILVIO PEREIRA FILHO; RUY TELLECHEA FILHO; SUZANA PICOLLI; DENNIS SFAIR SILVEIRA; CARLA TATIANE ALMEIDA**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE CONTRATO 04/2014**

**PROCESSO:** 005.002165.13.9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Transportes Tojal LTDA.

**OBJETO:** Locação de 02 (dois) veículos automotores(placas IVG4768 e IVG2754) com motoristas designados pela Contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 6.770,01 (seis mil setecentos e setenta reais e um centavo) mensais. O valor total do Contrato 04/2014 para o prazo de 36 (trinta e seis) meses é de R\$ 243.720,36 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-33903990400-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global Mensal Por Lote nº 014/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE CONTRATO 06/2014**

**PROCESSO:** 001.043617.13.1

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Trans Ana-LucasTransportes LTDA. ME.

**OBJETO:** Locação de 1 (um) caminhão (placa IRN5917) com motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da ordem de início, podendo, a critério do contratante, e com a concordância da contratada, ser prorrogado, mediante termos aditivos, chegando ao limite máximo de 60 (sessenta) meses.

**VALOR:** R\$ 8.953,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e três reais) mensais. O valor total do contrato é de R\$107.436,00 (cento e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais) para o período de 12 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão 414/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010039.14.7**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra de manutenção predial para compor equipe da Área de Manutenção da FASC.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 10h do dia 25/02/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min.do dia 18/03/2014.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 18/03/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanisul.com.br](http://www.pregaobanisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 06/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010033.14.9**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em preparo, acondicionamento, transporte e fornecimento de refeições prontas para os Centro de Referência em Assistência Social – CRAS , Centro-Sul e Glória.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 21/02/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30min do dia 17/03/2014.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 17/03/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de chapas

**VENCEDOR:** DIPAR FERRAGENS – EIRELI - ME - ITENS: 02, 05

**VENCEDOR:** MEGA BUSS Comercio de Peças e Acessório para Veículos Ltda- ITENS: 04, 06

**VENCEDOR:** POA Distribuidora de Peças Ltda - ITENS: 01, 03

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2014.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONVITE 01/2014

**OBJETO:** Substituição de lona de PVC em toldo do tipo túnel.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 10 de março de 2014, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,40 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedrosa Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapicola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248